



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018

PREGAO Nº 35/2018

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 17.888.108/0001-65, com sede à Rua Ibraim José Abrão, nº 20 Centro, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, **DR. HÉLITON GOULART GONÇALVES**, aqui denominado **CONTRATANTE**, e **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.696.352/0001-54, com sede na Rua Coronel José Gonçalves D'Amarante, 86 A, Centro, Formiga, Minas Gerais, CEP: 35.570-000, neste ato representada por **MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG MG-10.438.021, CPF 079.989.246-75, residente e domiciliado na Rua dos Viajantes, 240, Centro, Formiga, Minas Gerais, CEP: 35.570-000, de ora em diante designada **CONTRATADA**, e têm, entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito e nas seguintes condições:

01-DOS FUNDAMENTOS

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, e em decorrência do PREGÃO Nº. 035/2018.

02-DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS**, conforme discriminado no anexos I e VI do edital.

03-DOS CONTROLES

3.1 - O objeto será fiscalizado pela secretaria requisitante, que procederá a fiscalização enquanto durar o fornecimento.

3.2 - As penalidades da lei 8666/93 serão aplicadas caso o objeto licitado seja prestado de forma deficiente, sendo advertência até rescisão antecipada.

04-DOS PREÇOS

A referida empresa foi vencedora dos itens:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	400	KG	ARAME 18 RECOZIDO	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
6	200	KG	PREGO 17X21	R\$ 11,24	R\$ 2.248,00
7	200	KG	PREGO 18X27	R\$ 11,24	R\$ 2.248,00
8	200	KG	PREGO 19X36	R\$ 11,24	R\$ 2.248,00
13	200	KG	PREGO 22X42	R\$ 10,99	R\$ 2.198,00
14	350	KG	PREGO 25X72 (6 1/2X2)	R\$ 12,58	R\$ 4.403,00
15	200	UN	VARÃO DE FERRO 1/2 COM 12 MTS	R\$ 54,99	R\$ 10.998,00
16	200	UN	VARÃO DE FERRO 3X8 COM 12 MTS	R\$ 38,99	R\$ 7.798,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

18	150	UN	VARÃO DE FERRO DE 1/4 COM 12 MTS	R\$ 16,99	R\$ 2.548,50
19	230	UN	VARÃO DE FERRO DE 5/16 COM 12 MTS	R\$ 29,99	R\$ 6.897,70
21	800	MT	CABO 4,00MM	R\$ 1,97	R\$ 1.576,00
22	800	MT	CABO FLEX. 1.5(14)	R\$ 0,89	R\$ 712,00
23	800	MT	CABO FLEX. 2.5(12)	R\$ 1,09	R\$ 872,00
24	2000	UN	CANAleta 15X20X40 BR SISTEMA X	R\$ 23,50	R\$ 47.000,00
25	2000	UN	CANAleta 2X10X2 BR SISTEMA X	R\$ 6,09	R\$ 12.180,00
26	500	UN	CANDUITE 1/2 C/ 50 MTS	R\$ 40,35	R\$ 20.175,00
27	500	UN	CANDUITE 3/4 C/ 50 MTS	R\$ 52,90	R\$ 26.450,00
29	10	UN	CHAVE TESTE 1/8X3	R\$ 5,79	R\$ 57,90
39	380	KG	ELETRODO 6030 2,50 MM	R\$ 14,78	R\$ 5.616,40
40	380	KG	ELETRODO 7018 3,25 MM	R\$ 16,20	R\$ 6.156,00
41	580	KG	ELETRODO 7018 4,00 MM	R\$ 19,00	R\$ 11.020,00
42	95	UN	ELETRODUTO DE 1 C/ 3 MTS	R\$ 12,88	R\$ 1.223,60
43	95	UN	ELETRODUTO DE 1.1/2 C/ 3 MTS	R\$ 19,60	R\$ 1.862,00
44	95	UN	ELETRODUTO DE 3/4 C/ 3 MTS	R\$ 18,00	R\$ 1.710,00
46	15000	MT	FIO PARALELO 2X2,5	R\$ 2,81	R\$ 42.150,00
47	85	UN	FITA AUTO FUSÃO 10M 3M	R\$ 16,19	R\$ 1.376,15
48	400	UN	FITA ISOLANTE 20M	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
49	85	UN	HASTE ATERRAMENTO 1/2X1/50	R\$ 19,26	R\$ 1.637,10
50	250	UN	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
51	250	UN	INTERRUPTOR 2 SEÇÃO	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
52	400	UN	LÂMPADA ECONÔMICA DE 14W ECONÔMICA	R\$ 12,20	R\$ 4.880,00
53	400	UN	LÂMPADA ECONÔMICA DE 21W ECONÔMICA	R\$ 14,95	R\$ 5.980,00
54	400	UN	LÂMPADA ECONÔMICA DE 26W ECONÔMICA	R\$ 16,80	R\$ 6.720,00
55	400	UN	LÂMPADA FLUORESC DE 20W	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00
56	400	UN	LÂMPADA FLUORESC DE 40W	R\$ 10,45	R\$ 4.180,00
62	80	UN	PLAFON ENCART E-27 BOCAL LOUCA	R\$ 5,99	R\$ 479,20
63	80	UN	PLUG FEMEA PINO RETO AMPERAGEM 10 A U	R\$ 5,47	R\$ 437,60
64	80	UN	PLUG FEMEA PINO RETO AMPERAGEM 20 A U	R\$ 6,10	R\$ 488,00
65	80	UN	PLUG MACHO PINO RETO AMPERAGEM 10 A U	R\$ 5,47	R\$ 437,60
66	80	UN	PLUG MACHO PINO RETO AMPERAGEM 20 A U	R\$ 6,47	R\$ 517,60
67	80	UN	QUADRO DIST P/ 03 A 04 DIJ	R\$ 17,95	R\$ 1.436,00
70	80	UN	REATOR 1X20W CONV	R\$ 21,18	R\$ 1.694,40
71	80	UN	REATOR 1X40W CONV	R\$ 25,49	R\$ 2.039,20
73	80	UN	TOMADA 2P+T PAD. BR	R\$ 9,70	R\$ 776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

74	80	UN	TOMADA DUPLA	R\$ 11,65	R\$ 932,00
75	450	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 20 X 1/2"	R\$ 0,92	R\$ 414,00
76	130	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 25 X 3/4"	R\$ 1,19	R\$ 154,70
77	130	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 32 X 1"	R\$ 1,99	R\$ 258,70
78	130	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 40 X 1.1/4"	R\$ 3,23	R\$ 419,90
79	130	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 50 X 1.1/2"	R\$ 4,39	R\$ 570,70
80	130	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P REGISTRO 60 X 2"	R\$ 9,73	R\$ 1.264,90
82	180	UN	ADESIVO PLÁSTICO P/ PVC (BISNAGA 75G)	R\$ 3,36	R\$ 604,80
86	80	UN	ASSENTO SANIT. SIMPLES BRANCO	R\$ 31,20	R\$ 2.496,00
87	20	UN	BACIA SANITÁRIA ACOPLADA	R\$ 239,00	R\$ 4.780,00
88	50	UN	BÓIA AUT. SUP. 20A	R\$ 44,53	R\$ 2.226,50
89	50	UN	BÓIA DE 1/2 P/ CAIXA D'ÁGUA	R\$ 7,99	R\$ 399,50
90	50	UN	BÓIA DE 3/4 P/ CAIXA D'ÁGUA	R\$ 8,99	R\$ 449,50
93	150	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 25 X 20 MM	R\$ 0,99	R\$ 148,50
94	150	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM	R\$ 1,79	R\$ 268,50
95	45	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 X 25 MM	R\$ 3,11	R\$ 139,95
96	65	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 40 X 32 MM	R\$ 2,49	R\$ 161,85
97	40	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 20 MM	R\$ 4,79	R\$ 191,60
98	40	UN	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 40 MM	R\$ 3,99	R\$ 159,60
100	48	UN	CAIXA DESCARGA C/BUCHA, CHICOTE E PARAFUSO	R\$ 29,99	R\$ 1.439,52
102	4	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO C/ 10.000 LTS	R\$ 4.250,00	R\$ 17.000,00
103	3	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO C/ 20.000 LTS	R\$ 7.425,00	R\$ 22.275,00
104	3	UN	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO C/ 5.000 LTS	R\$ 1.698,21	R\$ 5.094,63
106	8	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ 1.000 LTS	R\$ 315,00	R\$ 2.520,00
107	8	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ 310 LTS	R\$ 151,20	R\$ 1.209,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

108	4	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ 5.000 LTS	R\$ 2.089,99	R\$ 8.359,96
109	8	UN	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/ 500 LTS	R\$ 189,99	R\$ 1.519,92
110	40	UN	CANO DE DESCARGA	R\$ 8,99	R\$ 359,60
111	25	UN	CAP ROSCÁVEL 20 MM	R\$ 1,47	R\$ 36,75
113	400	UN	CAP SOLDÁVEL 20 MM	R\$ 0,99	R\$ 396,00
114	85	UN	CAP SOLDÁVEL 25 MM	R\$ 1,19	R\$ 101,15
115	220	UN	CAP SOLDÁVEL 32 MM	R\$ 1,96	R\$ 431,20
117	120	UN	CAP SOLDÁVEL 50 MM	R\$ 3,99	R\$ 478,80
120	100	UN	CAP SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM	R\$ 5,49	R\$ 549,00
121	15	UN	CAP SOLDÁVEL ESGOTO 150 MM	R\$ 24,99	R\$ 374,85
122	15	UN	CHUVEIRO PLAST BR 4 CCV 1	R\$ 49,90	R\$ 748,50
128	200	UN	CURVA SOLDÁVEL 20 MM	R\$ 1,83	R\$ 366,00
130	150	UN	CURVA SOLDÁVEL 50 MM	R\$ 9,71	R\$ 1.456,50
133	80	UN	CURVA SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM X 90°	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20
136	250	UN	FITA TEFLON (VEDA ROSCA) - 50M	R\$ 5,99	R\$ 1.497,50
137	100	UN	FOLHA DE SERRA	R\$ 5,99	R\$ 599,00
138	150	UN	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM X 45°	R\$ 0,89	R\$ 133,50
139	1200	UN	JOELHO SOLDÁVEL 20 MM X 90°	R\$ 0,87	R\$ 1.044,00
142	60	UN	JOELHO SOLDÁVEL 25 MM X 90°	R\$ 1,17	R\$ 70,20
143	150	UN	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM X 45°	R\$ 2,65	R\$ 397,50
144	350	UN	JOELHO SOLDÁVEL 32 MM X 90°	R\$ 2,23	R\$ 780,50
145	55	UN	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM X 45°	R\$ 4,49	R\$ 246,95
146	150	UN	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM X 90°	R\$ 3,99	R\$ 598,50
149	450	UN	JOELHO SOLDÁVEL 90 ° COM BUCHA DE LATÃO 20 MM	R\$ 3,48	R\$ 1.566,00
150	250	UN	JOELHO SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM X 45°	R\$ 5,60	R\$ 1.400,00
151	250	UN	JOELHO SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM X 90°	R\$ 4,96	R\$ 1.240,00
153	10	UN	JOELHO SOLDÁVEL ESGOTO 150 MM X 90°	R\$ 34,99	R\$ 349,90
154	50	UN	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	R\$ 10,99	R\$ 549,50
155	30	UN	LAVATÓRIO COMUM BRANCO LOUCA PEQUENO	R\$ 64,99	R\$ 1.949,70
156	30	UN	LAVATÓRIO EM LOUÇA(COMPLETO)	R\$ 109,99	R\$ 3.299,70
157	30	UN	LAVATÓRIO PLÁSTICO (COMPLETO)	R\$ 22,42	R\$ 672,60
158	85	UN	LIXA DE FERRO 100	R\$ 2,86	R\$ 243,10
159	350	UN	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 20 MM	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50
162	180	UN	LUVA DE CORRER 20 MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 4,49	R\$ 808,20
165	150	UN	LUVA DE CORRER 40 MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 12,99	R\$ 1.948,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

166	180	UN	LUVA DE CORRER 50 MM COM ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 13,99	R\$ 2.518,20
168	50	UN	LUVA LR 25 MM	R\$ 1,99	R\$ 99,50
169	85	UN	LUVA LR MARROM 20 MM	R\$ 1,49	R\$ 126,65
170	800	UN	LUVA SOLDÁVEL 20 MM	R\$ 0,89	R\$ 712,00
171	50	UN	LUVA SOLDÁVEL 20 MM X 25 MM	R\$ 1,68	R\$ 84,00
173	300	UN	LUVA SOLDÁVEL 32 MM	R\$ 1,99	R\$ 597,00
174	100	UN	LUVA SOLDÁVEL 40 MM	R\$ 2,88	R\$ 288,00
175	180	UN	LUVA SOLDÁVEL 50 MM	R\$ 3,86	R\$ 694,80
177	300	UN	LUVA SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
178	50	MT	MANGUEIRA DE NÍVEL	R\$ 1,99	R\$ 99,50
179	50	MT	MANGUEIRA TRANSPARENTE DE 1/2	R\$ 1,98	R\$ 99,00
180	50	UN	PLUGUI 20 MM	R\$ 0,99	R\$ 49,50
181	30	UN	PLUGUI 25 MM	R\$ 1,49	R\$ 44,70
182	25	UN	RALO SECO 40MM	R\$ 6,97	R\$ 174,25
183	25	UN	RALO SIFONADO 40MM	R\$ 7,64	R\$ 191,00
190	50	UN	REGISTRO DE PASSAGEM-DN 20MM PVC	R\$ 6,99	R\$ 349,50
191	50	UN	REGISTRO DE PASSAGEM-DN 25MM PVC	R\$ 7,99	R\$ 399,50
193	50	UN	SIFÃO 1.1/2X40MM PVC	R\$ 6,99	R\$ 349,50
195	50	UN	SIFÃO MULTIUSO DUPLO BR C/ 66CM	R\$ 17,99	R\$ 899,50
196	50	UN	SIFÃO MULTIUSO PVC FLEXÍVEL	R\$ 6,99	R\$ 349,50
197	300	UN	TÊ SOLDÁVEL 20 MM	R\$ 0,99	R\$ 297,00
198	85	UN	TÊ SOLDÁVEL 25 MM	R\$ 0,99	R\$ 84,15
199	280	UN	TÊ SOLDÁVEL 32 MM	R\$ 2,49	R\$ 697,20
200	100	UN	TÊ SOLDÁVEL 40 MM	R\$ 5,60	R\$ 560,00
202	30	UN	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NO CENTRO 20 MM	R\$ 5,99	R\$ 179,70
203	380	UN	TÊ SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM	R\$ 9,99	R\$ 3.796,20
204	60	UN	TÊ SOLDÁVEL ESGOTO 150 MM	R\$ 37,99	R\$ 2.279,40
205	50	UN	TORNEIRA JARDIM DN 1/2	R\$ 11,70	R\$ 585,00
206	50	UN	TORNEIRA JARDIM DN 3/4	R\$ 12,21	R\$ 610,50
209	180	UN	TUBO ESGOTO OCRE 150 MM (TUBO 6 M)	R\$ 139,50	R\$ 25.110,00
210	50	UN	TUBO ESGOTO OCRE 200 MM (TUBO 6 M)	R\$ 259,90	R\$ 12.995,00
211	200	UN	TUBO SOLDÁVEL 20 MM (TUBO 6 M)	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
212	150	UN	TUBO SOLDÁVEL 25 MM (TUBO 6 M)	R\$ 14,99	R\$ 2.248,50
213	200	UN	TUBO SOLDÁVEL 32 MM (TUBO 6 M)	R\$ 26,90	R\$ 5.380,00
214	100	UN	TUBO SOLDÁVEL 40 MM (TUBO 6 M)	R\$ 32,75	R\$ 3.275,00
215	150	UN	TUBO SOLDÁVEL 50 MM (TUBO 6 M)	R\$ 49,00	R\$ 7.350,00
216	200	UN	TUBO SOLDÁVEL 60 MM (TUBO 6 M)	R\$ 69,50	R\$ 13.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

217	200	UN	TUBO SOLDÁVEL ESGOTO 100 MM (TUBO 6 M)	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
218	100	UN	TUBO SOLDÁVEL ESGOTO 150 MM (TUBO 6 M)	R\$ 137,00	R\$ 13.700,00
219	50	UN	VÁLVULA DE PÉ -PE ROSCAVEL 3/4	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
220	30	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4	R\$ 26,99	R\$ 809,70
221	10	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO 32 MM	R\$ 31,99	R\$ 319,90
222	75	UN	VÁLVULA P/ PIA PLAST. LONGA	R\$ 3,99	R\$ 299,25
227	35	UN	ARCO DE SERRA COMPLETO	R\$ 20,18	R\$ 706,30
228	50	UN	CABO DE ENXADA COM MARCA	R\$ 8,71	R\$ 435,50
229	50	UN	CABO DE PA QUADRADA COM MARCA	R\$ 8,99	R\$ 449,50
232	30	UN	CARRO DE MAO-PNEU BORRACHUDO EM CHAPA	R\$ 119,99	R\$ 3.599,70
234	8	UN	CHAVE (CANO) 12	R\$ 35,99	R\$ 287,92
235	8	UN	CHAVE (CANO) 8	R\$ 18,99	R\$ 151,92
236	16	UN	COLHER DE PEDREIRO 10	R\$ 17,50	R\$ 280,00
237	16	UN	COLHER DE PEDREIRO 9	R\$ 17,50	R\$ 280,00
240	35	UN	ENXADECO ESTREITO S/ CABO	R\$ 24,99	R\$ 874,65
241	4	UN	ESCADA ALUMÍNIO COM ELEVAÇÃO-6 DEGRAUS	R\$ 139,57	R\$ 558,28
243	8	UN	ESPÁTULA DE AÇO 12CM	R\$ 10,64	R\$ 85,12
244	8	UN	ESPÁTULA DE AÇO 4"	R\$ 5,30	R\$ 42,40
246	15	UN	FOICE COCO CHAPA 12	R\$ 29,20	R\$ 438,00
247	5	UN	FURADEIRA IMPACTO PROFISSIONAL 1/2	R\$ 328,00	R\$ 1.640,00
249	8	JG	JOGO CHAVE DE ESTRELA-1/8,3/16 E 1/4	R\$ 28,80	R\$ 230,40
251	45	JG	JOGO DE BROCAS DE VIDEA- 6MM,8MM,10MM E 12MM B19	R\$ 44,80	R\$ 2.016,00
252	8	JG	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 25 UND.	R\$ 24,99	R\$ 199,92
256	250	UN	LIXA MASSA 120	R\$ 1,98	R\$ 495,00
257	250	UN	LIXA MASSA 180	R\$ 2,11	R\$ 527,50
261	250	UN	LIXA P/ MADEIRA N.80	R\$ 1,98	R\$ 495,00
263	8	UN	MARRETA 2KG	R\$ 29,99	R\$ 239,92
264	15	UN	MARTELO DE UNHA 27MM	R\$ 23,25	R\$ 348,75
265	15	UN	PA DE BICO C/CABO	R\$ 25,58	R\$ 383,70
267	15	UN	PA QUADRADA C/CABO	R\$ 26,90	R\$ 403,50
270	35	UN	PINCEL BROXA COM CABO	R\$ 4,48	R\$ 156,80
272	15	UN	RÉGUA DE ALUMÍNIO C/ 3MT	R\$ 31,99	R\$ 479,85
273	8	UN	SERROTE Nº 24	R\$ 38,80	R\$ 310,40
274	8	UN	SERROTE Nº22	R\$ 26,99	R\$ 215,92
277	40	UN	TRENA -5M	R\$ 9,22	R\$ 368,80
280	250	UN	ARGAMASSA MOD. ACI-20 KG	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

281	30	UN	BACIA SANITÁRIA SIMPLES BRANCA	R\$ 123,00	R\$ 3.690,00
284	20000	UN	BLOCO DE CONCRETO DE 20 CM	R\$ 2,16	R\$ 43.200,00
285	300	UN	CAL HIDRATADA PARA PINTURA-SC 10 KG	R\$ 9,75	R\$ 2.925,00
288	900	M²	CERÂMICA BR 46X46 TIPO "A"	R\$ 16,50	R\$ 14.850,00
289	900	MT	CERÂMICA CRISTAL BRANCA 34X34 TIPO A	R\$ 15,20	R\$ 13.680,00
291	900	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO) TIPO BRASILIT 1,83X1,10	R\$ 33,56	R\$ 30.204,00
292	900	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (SEM AMIANTO) TIPO BRASILIT 2,44X50	R\$ 15,20	R\$ 13.680,00
294	15000	UN	TIJOLO CERAMICA MACICO-5X10X20CM- TIP A	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
295	3	UN	AVENTAL COURO	R\$ 53,80	R\$ 161,40
296	80	UN	BALDE ADITIVO REDUTOR DE PERMEABILIDADE DE CONCRETOS E ARGAMASSAS BALDE C/ 3,6 L	R\$ 44,99	R\$ 3.599,20
298	150	UN	BALDE REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL CONTA INFILTRAÇÕES BALDE C/ 3,6 KG	R\$ 44,80	R\$ 6.720,00
299	10	UN	BOMBA SAPINHO 700 PARA CISTERNA	R\$ 279,00	R\$ 2.790,00
300	10	UN	BOMBA SAPINHO 800 PARA CISTERNA	R\$ 322,00	R\$ 3.220,00
301	30	UN	CADEADO COMPLETO Nº30 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	R\$ 14,99	R\$ 449,70
302	30	UN	CADEADO COMPLETO Nº35 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	R\$ 17,99	R\$ 539,70
303	30	UN	CADEADO COMPLETO Nº40 CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO C/ DUAS CHAVES EM LATÃO	R\$ 21,49	R\$ 644,70
306	5	UN	COLA CONTATO EM ¼	R\$ 11,40	R\$ 57,00
307	100	UN	CORANTE P/ TINTA COR AMARELO 50ML	R\$ 3,31	R\$ 331,00
308	100	UN	CORANTE P/ TINTA COR AZUL DELREY 50ML	R\$ 3,31	R\$ 331,00
309	100	UN	CORANTE P/ TINTA COR PRETO 50ML	R\$ 3,31	R\$ 331,00
310	100	UN	CORANTE P/ TINTA COR VERMELHO DELREY 50ML	R\$ 3,31	R\$ 331,00
311	100	CRT	DOBRADIÇA FG 3 1001-CART. C/ 3	R\$ 6,99	R\$ 699,00
312	100	CRT	DOBRADIÇA FG 3.1/2 1001-CART C/ 3	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
313	100	UN	FECHADURA 803/11 INT ESP INOX	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
314	100	UN	FECHADURA EXTERNA EXT COM CILINDRO DE BOLA	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
315	300	UN	FITA CREPE-ROLO DE 19MMX50MM COM 100MT	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
316	200	LTº	FUNDO ACRÍLICO PREP PAREDE	R\$ 66,10	R\$ 13.220,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

322	20	UN	PNEU P/ CARRO DE MÃO C/ CÂMARA AR	R\$ 24,99	R\$ 499,80
323	30	UN	PORTA SEMI-OCA C/ FORRA 0,80	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
324	200	SC	REJUNTE CINZA PLATINA C/ 1 KG	R\$ 3,99	R\$ 798,00
326	100	UN	ROLO COM CABO ESPUMA 15CM	R\$ 5,99	R\$ 599,00
327	100	UN	ROLO DE 23CM LA CARNEIRO PURO C/ CABO	R\$ 26,20	R\$ 2.620,00
328	100	UN	ROLO DE LA CARNEIRO C/ 15CM	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
331	100	GL	THINNER GALAO C/ 5,0L	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00
343	200	GL	TINTA VINIL ACR. BRANCO FOSCO 18.0 LT	R\$ 109,99	R\$ 21.998,00
TOTAL:				R\$ 718.986,03	

O valor estimado total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 718.986,03 (setecentos e dezoito mil novecentos e oitenta e seis reais e três centavos).

05-DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS mediante apresentação da nota fiscal no valor correspondente, com pagamento em até 90 (noventa) dias.

06-DOS CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, fiscais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros, indenizações e multas decorrentes do presente independentemente da época em que os mesmos forem cobrados pelos órgãos competentes; e ainda, todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução, pela CONTRATADA, da presente Ata de Registro de Preços.

07-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários à execução da presente Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias anexadas ao processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Nº DA FICHA	FONTE
02.04.01.15.451.0575.1004-44.90.51	87	100, 116, 124
02.04.01.15.451.0575.2023-33.90.30	91	100, 116, 124
02.04.02.14.451.0585.2024-33.90.30	97	100, 116, 124
02.04.03.15.451.0587.1010-33.90.30	109	100
02.04.03.15.451.0587.2027-33.90.30	113	100
02.04.03.15.452.0328.2029-33.90.30	123	100
02.04.05.17.605.0447.1012-44.90.51	128	101
02.04.06.17.512.0448.1017-44.90.51	137	100, 153
02.04.07.26.782.0573.2035-33.90.30	158	100
02.05.03.12.361.0188.1021-44.90.52	178	101, 119, 122, 143,145, 147, 190, 192



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

02.05.03.12.365.0007.1022-33.90.30	195	101, 122
02.06.03.08.122.0593.2070-44.90.51	225	100, 129,142
02.06.03.08.122.0593.2070-44.90.52	226	100, 129, 142, 156
02.10.02.10.301.0012.1028-44.90.52	283	102, 123, 148, 154
02.10.02.10.301.0012.1028-44.90.51	284	102, 123, 148, 153, 154, 155
02.11.12.27.813.0228.1025-44.90.51	329	100, 124
02.11.12.27.813.0228.2050-33.90.30	330	100

08-DOS PRAZOS

8.1 - O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, iniciando-se na data da assinatura da mesma.

8.2 - O prazo de entrega do objeto será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas após emissão da Ordem de Fornecimento, emitida através do setor de Compras.

09- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A contratada se obriga a fornecer todos os MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS desta Ata de Registro de Preços;

9.2 - Entregar os MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS com toda a perfeição técnica e em estrito cumprimento as detalhes fornecidos pela CONTRATANTE.

9.3 - Entregar os MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E OUTROS conforme normas e padrões especificados pela prefeitura;

9.4 - Refazer exclusivamente a sua custa, todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas durante a execução dos serviços ora contratados provenientes de desídia, negligência, má execução dos serviços ou emprego de mão-de-obra desqualificada;

9.5 - A contratada não poderá, em hipótese alguma, negociar a presente ARP, bem como faturas e duplicatas decorrentes do mesmo, com terceiros quer seja pessoa física, jurídica ou qualquer tipo de instituição financeira, sem prévia concordância da CONTRATANTE;

9.6 - A contratada não poderá transferir ou ceder em parte ou em todo a presente ARP sem prévia concordância da CONTRATANTE;

9.7 - Estar regularizada com todas e quaisquer exigências que incidam ou venham incidir sobre a referida operação junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores, conforme o caso.

10-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - Efetuar nas datas previstas, os pagamentos devidos à CONTRATADA;

10.2 - Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições aqui estabelecidas;

11- DAS PENALIDADES

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Aguanil, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

a) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- d) Advertência.

11.2 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

11.3 - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Aguanil, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Aguanil.

11.4 - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Aguanil, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

11.5 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ARP, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da mesma, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Aguanil, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, Ata de Registro de Preços e/ou contrato e nas demais cominações legais.

11.6 - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.7 - Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12-DOS CASOS OMISSOS

Compete ao Setor Jurídico desta Prefeitura dirimir dúvidas sobre casos omissos ou pendências da presente Ata de Registro de Preços, submetendo ao Chefe do Executivo Municipal as decisões finais.

13- DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Campo Belo, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas da presente Ata de Registro de Preços desde que não sejam solucionadas na forma da cláusula 12 (doze).

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65

Aguanil, 30 de agosto de 2018.

HÉLITON GOULART GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 25.696.352/0001-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.888.108/0001-65